



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 618
DECISÃO : Nº PL – 249/2013
Processos : GIE 00019048/12
Interessados : CREA-PB
Assunto : Processo Disciplinar – Comissão de Sindicância

EMENTA: Homologa por unanimidade os termos do Relatório da Comissão de Sindicância que julgou pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA as servidoras Gabriela Lopes Fiúza Diniz e Natale de Góis Coelho Barbosa.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 618, de 11 de novembro de 2013, considerando o disposto no Processo GIE 00019048/12, de Interesse da Gerência de Infraestrutura, que versa sobre ausências das telefonistas; considerando o que preceitua o Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB, considerando que o mérito foi devidamente instruído pela Assessoria Jurídica do CREA, considerando os procedimentos adotados pela Comissão, observando o direito a ampla defesa e o contraditório; considerando os termos do Relatório da Comissão de Sindicância que destaca: "...Diante dos fatos e circunstâncias que originaram o presente processo, e, em se tratando de tema prejudicial ao atendimento prestado pelo CREA-PB aos profissionais e demais cidadãos, e, levando-se em consideração que em diversas ocasiões não houve comunicação prévia ou mesmo prestação de justificativas formais às ausências e, inquiridas pelos membros da Comissão, as servidoras fizeram a sua defesa com as devidas respostas e esclarecimentos as perguntas e questionamentos que lhes foram dirigidas, concluímos pela aplicação da pena de "ADVERTÊNCIA" às servidoras **Gabriela Lopes Fiúza Diniz e Natale de Góis Coelho Barbosa**, devendo constar tal registro em seus assentos".

DECIDIU homologar por unanimidade os termos do Relatório apresentado pela Comissão. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Morais de Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timotheo de Souza, José Cesar de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Veronica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgílio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, José Leandro da Silva Neto.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de novembro de 2013

Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-